OFÍCIO Nº 1.228/2025/GAB/SG OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 563/2025

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 509/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 509/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 644/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.02 16:28:50 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Recebido em Sessão pelos Vereadores
8 / 9 / 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido em Sessão de
4 / 9 / 25
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1.208/2025 DMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que realize estudos para melhor orientar e conscientizar os usuários sobre o uso das fitas para medição de glicose fornecidas pelo sistema de saúde pública municipal.

REQUERIMENTO Nº 509/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que o Departamento competente realize estudos para melhor orientar e conscientizar os usuários de fitas de medição de glicose fornecidas pelo sistema de saúde pública municipal.

A conscientização sobre o bom uso das fitas para medição de glicose é crucial para o controle eficaz do diabetes. As fitas, quando usadas corretamente, garantem resultados precisos, auxiliando na tomada de decisões sobre alimentação, exercícios e medicamentos. É fundamental verificar a validade das fitas, calibrar o aparelho, armazená-las adequadamente e seguir as instruções do fabricante para evitar resultados imprecisos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de agosto de 2025.

WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

OFICIE – SE
25/08/25

OFÍCIO Nº 644/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 509/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 509/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquíria Oliveira, o qual solicita, em síntese, *"estudos para melhor orientar e conscientizar os usuários sobre o uso de fitas para medicação de glicose fornecidas pelo sistema de saúde pública municipal"*, informa:

Em atenção ao requerimento em tela, esta Pasta manifesta apreço e acolhimento à questão suscitada e, considerando a relevância do tema, informamos que serão realizadas capacitações específicas aos profissionais de saúde envolvidos, com o objetivo de assegurar o uso consciente, adequado e eficiente dos aparelhos e respectivos insumos. Tais ações visam promover a utilização racional dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, garantir o melhor cuidado aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Adicionalmente, reiteramos o nosso compromisso com a qualidade do serviço prestado à população e com o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP